

PORTARIA Nr 376, de 16 de setembro de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Especial de Avaliação de Certificados com fins de homologação da validade dos diplomas/certificados de graduação e pós-graduação para os aprovados no concurso público para Curso Formação de Soldado (CFSd) no ano de 2019/2020.

Art. 2º Nomear para constituir a Comissão Especial de Avaliação de Certificados os seguintes Bombeiros Militares:

I - Maj BM Mtel 365246-7 LUIZ GUSTAVO DOS ANJOS - Presidente;

II – 1º Ten BM Mtel 931909-3 DANIEL TORQUATO ELIAS - Membro;

III – 1º Ten BM Mtel 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ – Membro;

IV – 3º Sgt BM Mtel 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS – Membro;

V – 3º Sgt BM Mtel 929124-5 TIAGO JAVUREK NUNES – Membro;

VI – Cb BM Mtel 930107-0 OCTÁVIO SCARABELOT TRAMONTIN – Membro;

VII – Sd BM Mtel 933520-0 ROBERTA BEGROW – Membro;

VIII – Sd BM Mtel 931665-5 BRUNO JUNCKES GUALBERTO – Membro.

Art. 3º A referida Comissão Especial deverá reunir-se em número não inferior a três participantes, com o objetivo de avaliar os certificados dos candidatos selecionados para o ingresso no CFSd2019/2020.

Art. 4º A Comissão Especial terá 180 (cento e oitenta) dias para auditar, homologar e encaminhar parecer acerca da validade do certificado de graduação e/ou pós-graduação de cada candidato para Divisão de Seleção, Inclusão e Estudos de Pessoal, da Diretoria de Pessoal.

Art. 5º Publicar esta Portaria no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC